



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PARECER DO PROJETO DE LEI N° 18/2013

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO

- 1.** De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei n° 18/2013 autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente e dá outras providências.
- 2.** Visa a matéria autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em favor da Coordenadoria Agropecuária e Meio Ambiente.
- 3.** Vem a proposição ao exame de mérito desta Comissão, nos termos do art. 165, c/c o disposto no art. 182, ambos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

- 4.** Por meio do crédito requerido, pretende-se incluir dotações no orçamento vigente para a execução de projetos e programas referentes à implantação de unidade de processamento e distribuição de alimentos, sendo R\$ 150.000,00 para equipamento e material permanente e R\$ 40.000,00 para material de consumo.
- 5.** A fonte de recursos indicada para a abertura do crédito deriva do convênio nº 759374/2013, firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
- 6.** A abertura dos referidos créditos mostra-se necessária, tendo em vista a assinatura do referido convênio, e considerando que não foram inseridas dotações para essas finalidades no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

CONCLUSÃO

7. Em face do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei
18/2013.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2013.

Vereador DADA SIMÕES

Relator